

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### PORTARIA Nº 044/2020

Concede licença para  
tratamento de saúde à servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Tiago Barcellos Gongô, nomeado no cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, desta Câmara Municipal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 28/12/2020, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 30 de dezembro de 2020.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente